

- DECRETO Nº 574 -

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Revmo. César Dacorso Filho, foi o primeiro bispo brasileiro da Igreja Metodista do Brasil;

Considerando que o Revmo. César Dacorso Filho, pela sua cultura e inteligência foi escolhido para membro da Academia de Ciências e Letras de São Paulo e da Academia Evangélica Brasileira de Letras, além de grande orador, pregador e teólogo e professor de línguas na Faculdade de Teologia de São Paulo;

Considerando que o ilustre reverendo dedicou sua vida à conduzir o seu próximo para o caminho do bem, deixando na memória de todos os mais vivos exemplos de bondade e de amizade;

Decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Bispo César Dacorso Filho" a rua Bahia, na Vila Industrial, nesta cidade.

Art. 2º - Sarà face à despesa constante do artigo 1º, verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lourenço, 8 de dezembro de 1969.

Cornélio de Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal:

Registrado no livro próprio da Direção do Expediente e publicado no Pazo Municipal, aos

8 de dezembro de 1962

Domíngos Juli Tulum

= Chefe da Div. de Expediente =

